REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO VINTE E TRÊS

DE VINTE E OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

---------Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro. ----------

-------**PRESENÇAS:** ----------

-------**Presidência da reunião:** ----------

---------Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.----------

---

-------**Vereadores presentes:** ----------

---------Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal. ----------

---------Horácio António de Paiva Ribeiro, Vereador em regime de não permanência. --------

---------Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Vereadora a tempo inteiro. ----------

---------Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro. ----------

---------Vitor Manuel Oliveira da Silva, Vereador em regime de não permanência. ----------

---------Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador a tempo inteiro. ----------

-------**Secretária:** ----------

---------Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete de Serviços Integrados da Presidência. ----------

----------**HORA DE ABERTURA:** ----------

---------Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião. ----------

-------**ANTES DA ORDEM DO DIA:** ----------

------- Intervenção dos membros do Membros do Executivo ----------

------- O Senhor Presidente deixa nota relativa à eleição na CIMVDL, onde já era vice-presidente e vai continuar a ser neste mandato, cuja liderança vai pertencer ao Dr. Fernando Ruas, do Município de Viseu e a outra vice-presidência ao presidente do Município de S. Pedro do Sul, Vitor Figueiredo. Apesar do PSD estar em maioria entendeu-se que também o partido socialista deveria integrar esta liderança, até por uma questão de coesão territorial. ----------

------- O Senhor Vereador Horácio Ribeiro interveio, solicitando um ponto de situação relativo à Avenida vinte cinco de abril e à Secção de Parada. Esta última, na altura da aprovação da segunda EIP, tinha sido dada a garantia do seu funcionamento permanente. No entanto, no passado dia vinte, pelas 18 horas, deslocou-se àquela Secção para cumprimentar os operacionais e estava encerrada. ----------

------ O Senhor Presidente esclareceu que, a avenida vinte e cinco de abril, tem um processo contencioso que não suspendeu o andamento da obra. O contrato foi assinado e visado pelo Tribunal de Contas. ----------

------ Quanto à Secção de Parada, poderá ter a ver com o horário de funcionamento. Naturalmente que uma EIP não garante o funcionamento vinte e quatro horas, sete dias por semana. ----------

---

-------**ORDEM DO DIA** ----------

Ponto Um – Apreciação e Votação da ata número vinte e um de catorze de outubro de dois mile vinte e um. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores. ----------

Não participaram na votação os Senhores Vereadores Horácio António de Paiva Ribeiro, Idália Sofia Ferreira Ribeiro e Vitor Manuel Oliveira da Silva, por não terem estado presentes na reunião a que se refere a ata, em obediência ao disposto no número três, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo. ----------

---

Ponto Dois – Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e cinco de vinte e dois de outubro, de dois mil e vinte e um. ----------

Presente à Reunião o resumo diário de Tesouraria número duzentos e cinco de vinte e dois de outubro, de dois mil e vinte e um, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **4.005.414,68 €**(quatro milhões, cinco mil quatrocentos e catorze euros e sessenta e oito cêntimos), sendo **2.690.941,93€** (dois milhões, seiscentos e noventa euros, novecentos e quarenta e um euros e noventa e três cêntimos) em operações orçamentais e **1.314.472,75€** (um milhão, trezentos e catorze mil quatrocentos e setenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos) em operações não orçamentais. ----------

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar. ----------

---

Ponto Três - Solicitação de identificação de lugar de descarga de mercadorias ------

Presente à reunião o pedido formulado por Sara Maria Pereira Sequeira, sócia-gerente da entidade Márcio Ferreira & Sara Sequeira, LDA, solicitando a instalação de uma zona de cargas e descargas, preferencialmente, nos dias úteis das 08:00 às 19:00h, devida-

mente identificada, junto ao estabelecimento comercial (papelaria), sito na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, número 48, freguesia e concelho de Castro Daire. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera conceder um lugar de cargas e descargas. ----------

---

Ponto Quatro - Pedido de lugares na Feira Bimensal de Castro Daire. ----------

Presente à reunião o pedido formulado pelo Sr. Fernando da Silva Rosário, residente em Mós, Freguesia de Ferreirim, Município de Lamego, em que requer o lugar número três na Feira Bimensal de Castro Daire para venda de hortaliças (CAE 01130 e 47810). -------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. ----------

---

Ponto Cinco - Serviço Municipal de Proteção Civil - Corte de árvore no Largo da Feira das Vacas. ----------

Presente à reunião informação prestada pela técnica superior, relativa à existência de uma árvore seca (carvalho) no Largo da Feira das Vacas. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. ----------

---

Ponto Seis – Divisão dos Serviços Municipais Integrados – Ação Social Escolar dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois – Informação número sete mil, setecentos e vinte e dois, de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um. ------

Presente à reunião a Informação número sete mil, setecentos e vinte e dois, de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um, prestada pela Técnica Superior da Educação e relativa aoposicionamento de alunos no Escalão de Ação Social Escolar para o ano letivo dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. ----------

---

Ponto Sete – Divisão dos Serviços Municipais Integrados – Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior – definição do número de bolsas a atribuir no ano letivo dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois - Informação número sete mil, setecentos e vinte e nove, de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um. ----------

Presente à reunião a Informação número sete mil, setecentos e vinte e nove, de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um, prestada pela Técnica Superior da Educação e relativa à necessidade de definição, por parte da Câmara Municipal, do número de bolsas de estudo a atribuir no ano letivo dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois.---

O Senhor Vereador Horácio Ribeiro questionou o número de Bolsas atribuídas anualmente, tendo o Senhor Vereador Armando Lemos esclarecido que no ano anterior não se esgotaram as 10 bolsas definidas para Insuficiência Económica sendo que nas Bolsas de Mérito havia mais dois candidatos. O Senhor Vereador Horácio Ribeiro retorquiu que, no caso da Insuficiência deveríamos evoluir pois se os critérios já estão definidos em Regulamento, se as famílias estiverem naquela situação deverão ser consideradas. Quanto às Bolsas de Mérito seria importante alargar o número. ----------

O Senhor Presidente esclareceu que no âmbito do apoio às famílias têm vindo a adotar medidas que permitem apoiar as famílias, e deu como exemplo o apoio a medicamentos a famílias carenciadas. Mais referiu que, como já aconteceu em anos anteriores, se definirá, nesta reunião, o número de bolsas e se houver situações que sejam de equacionar, a Câmara poderá deliberar nesse sentido. Quanto às Bolsas de Mérito, entende que a ser alargado, deixaria de ser uma medida de estímulo do mérito. ----------

A Câmara após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a atribuição de até 6 Bolsas de Mérito e até 10 Bolsas por Insuficiência económica. --
----

Ponto Oito - Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território - Concessão de Alvará para destaque de uma única Parcela de Terreno - processo número seis barra dois mile vinte e um. ----------

Presente à Reunião o processo número seis barra dois mil e vinte e um, em que é requerente Agostinho Duarte Ribeiro, residente no concelho de Castro Daire. Sobre a pretensão, o Eng.º Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, através da informação número sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco barra dois mil e vinte e um, de treze de outubro de dois mil e vinte e um, informou que o processo estava em condições de ser deferido. Nessa conformidade, o Senhor Vice-presidente exarou, em treze de outubro de dois mil e vinte e um, o despacho *"Defiro. Emita-se acertidão de destaque de acordo com a informação técnica do chefe da DPUOT"*, tendo, em consequência, sido emitida a respetiva certidão. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.

Ponto Nove - Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território - Mudança de Caminho - Processo número noventa e três barra dois mil e um. --------

Presente à reunião a Comunicação número noventa e três barra dois mil e vinte e um relativa a uma Mudança de caminho cujo requerente é Manuel de Almeida Rocha. ---------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a mudança de caminho. ----------

----

Ponto Dez - Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território - Processo de constituição de Propriedade Horizontal - processo número cinco barra dois mil e vinte e um. ----------

Presente à reunião o processo número cinco barra dois mil e vinte e um, em que é requerente João Ferreira Machado – Cabeça de casal, residente em Lisboa. Os peritos nomeados na reunião de dozede dezembro de dois mil e treze procederam à vistoria e elaboraram o respetivo auto, o qual, por despacho exarado em vinte e três de setembro de dois mil e vinte e um pelo Senhor Vice-presidente, Luís de Paiva Lemos, no uso das competências delegadas, foi aprovado, tendo, consequentemente, sido emitida a respetiva certidão. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.

Ponto Onze - Divisão de Obras Municipais e Ambiente - Declaração de Aceitação - Reposição da Pavimentação da Estrada da Ponte de cabaços à EN225. ----------

Presente à reunião a declaração de aceitação da obra "Reposição da Pavimentação da Estrada da Ponte de cabaços à EN225"- parcelas de terreno artigo número quatro mil, novecentos e dezanove, da União de Freguesias de Ester e Parada de Ester, de Emília do Carmo Marques de Almeida Matos, no valor de mil, duzentos e três euros e setenta e dois cêntimos. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.

Ponto Doze - Divisão de Obras Municipais e Ambiente - Declaração de Aceitação - "Construção da Nova ETAR incluindo Emissários e EE" - Execução de Linha de Média tensão para PT AS e PT Cabine Baixa - Arinho- Castro Daire. ----------

Presente à reunião a declaração de aceitação da obra "Construção da Nova ETAR incluindo Emissários e EE" - Execução de Linha de Média tensão para PT AS e PT Cabine Baixa - Arinho- Castro Daire, parcela de terreno, parte integrante do Artigo vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e seis, da Freguesia de Castro Daire, de Bruno Henrique Rodrigues da Rocha, no valor de dez euros etreze cêntimos. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.

Ponto Treze - Divisão de Obras Municipais e Ambiente- Auto de Receção Definitiva - "Reparação de Estradas e Caminhos - Reparação das Bermas e Valetas do Acesso à Igreja de Picão a partir da EN321 - 2003/194 - Concurso 31/2012". ----------

Presente à reunião o auto de declaração de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada: "Reparação de Estradas e Caminhos - Reparação das Bermas e Valetas do Acesso à Igreja de Picão a partir da EN321 - 2003/194 - Concurso 31/2012", de que foi adjudicatário o empreiteiro José Carlos Pereira Rodrigues, Lda. ----------

A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera: ----------

----- a) Aprovar os autos de receção definitiva da obra "Reparação de Estradas e Caminhos - Reparação das Bermas e Valetas do Acesso à Igreja de Picão a partir da EN321 - 2003/194 - Concurso 31/2012" e ----------

----- b) Libertar as garantias que constituem a caução. ----------

---

Ponto Catorze - Divisão de Obras Municipais e Ambiente - Auto de Receção Definitiva - "Requalificação do Acesso a Ribas - Construção e Reconstrução de Muros - Concurso 47/2013". ----------

Presente à reunião o auto de declaração de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada:"Requalificação do Acesso a Ribas - Construção e Reconstrução de Muros - Concurso 47/2013" , de que foi adjudicatário o empreiteiro Jorge António Lourenço, Lda.--

A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera: ----------

----- a) Aprovar os autos de receção definitiva da obra "Requalificação do Acesso a Ribas -Construção e Reconstrução de Muros - Concurso 47/2013" e ----------

----- b) Libertar as garantias que constituem a caução. ----------

---

Ponto Quinze- Divisão de Obras Municipais e Ambiente - Auto de Receção Definitiva - "Alargamento da Estrada Municipal de Acesso à Desfeita - Reparação de Estradas e CaminhosMunicipais - Concurso 01/2016". ----------

Presente à reunião o auto de declaração de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada:"Alargamento da Estrada Municipal de Acesso à Desfeita - Reparação de Estradas e Caminhos Municipais - Concurso 01/2016", de que foi adjudicatário o empreiteiro Jorge António Lourenço, Lda. ----------

A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera: ----------

----- a) Aprovar os autos de receção definitiva da obra "Alargamento da Estrada Municipal deAcesso à Desfeita - Reparação de Estradas e Caminhos Municipais - Concurso 01/2016" e ----------

----- b) Libertar as garantias que constituem a caução. ----------

---

Ponto Dezasseis - Divisão de Obras Municipais e Ambiente - Auto de Receção Definitiva - "Pavimentação da Rua da Portelinha em Codeçais UF Picão Ermida - 03.331.2014/64 - Concurso 12/2015". ----------

Presente à reunião o auto de declaração de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada:"Pavimentação da Rua da Portelinha em Codeçais UF Picão Ermida - 03.331.2014/64 - Concurso 12/2015", de que foi adjudicatário o empreiteiro José Carlos Pereira Rodrigues, Lda.----------

A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera: ----------

----- a) Aprovar os autos de receção definitiva da obra "Pavimentação da Rua da Portelinha emCodeçais UF Picão Ermida - 03.331.2014/64 - Concurso 12/2015" e ----

----- b) Libertar as garantias que constituem a caução.----------

---

nunca foi autorizado. Tendo o Município uma nova solução executada, o facto da garantia cobrir parte da empreitada que não foi realizada, nem vai ser, o interesse público está devidamente acautelado. ----------

A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera aprovar. ----------

---

Ponto Vinte - Divisão de Obras Municipais e Ambiente- Auto de Receção Provisória - Liberação da Caução - "Retificação e pavimentação da EN2 a Monteiras, Cujó, Almofala, Bustelo com ramal ao Sr. da Libração a Cujó e à EN225 S. Joaninho - 2.ª fase - Almofala - limite Castro Daire - Tarouca - Ramal para Bustelo - Concurso DOMA.80.2015". ----------

Presente à reunião a liberação de caução da obra/empreitada "Retificação e pavimentação da EN2 aMonteiras, Cujó, Almofala, Bustelo com ramal ao Sr. da Libração a Cujó e à EN225 S. Joaninho - 2.ª fase - Almofala - limite Castro Daire - Tarouca - Ramal para Bustelo - Concurso DOMA.80.2015", cujo empreiteiro é José Carlos Pereira Rodrigues Lda. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a liberação de caução de 90% da caução total da obra. ----------

---

Ponto Vinte e Um - Divisão de Obras Municipais e Ambiente- Auto de Receção Provisória - "Retificação e pavimentação da EN2 a Monteiras, Cujó, Almofala, Bustelo com ramal ao Sr. da Libração a Cujó e à EN225 S. Joaninho - 2.ª fase - Almofala - limite Castro Daire - Tarouca - Troço principal - Concurso DOMA.81.2015". ----------

Presente à reunião a liberação de caução da obra/empreitada "Retificação e pavimentação da EN2 aMonteiras, Cujó, Almofala, Bustelo com ramal ao Sr. da Libração a Cujó e à EN225 S. Joaninho - 2.ª fase - Almofala - limite Castro Daire - Tarouca - Troço principal - Concurso DOMA.81.2015", cujo empreiteiro é José Carlos Pereira Rodrigues Lda. ---------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a liberação de caução de 90% da caução total da obra. ----------

---

Ponto Vinte e Dois - Divisão de Obras Municipais e Ambiente- Auto de Receção Provisória – "Levantamento, Reposição de Calçada e Assentamento de Nova Calçada na Rua do Paiva em Vila Nova – Freg. Pinheiro – Reparação de estradas e caminhos municipais – 2003/194 – Concurso DOMA.45.2017 ". ----------

Presente à reunião a liberação de caução da obra/empreitada "Levantamento, Reposição de Calçada e Assentamento de Nova Calçada na Rua do Paiva em Vila Nova – Freg. Pinheiro – Reparação de estradas e caminhos municipais – 2003/194 – Concurso DOMA.45.2017 ", cujo empreiteiro é Jorge António Lourenço Lda. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a liberação de caução de 90% da caução total da obra. ----------

---

nunca foi autorizado. Tendo o Município uma nova solução executada, o facto da garantia cobrir parte da empreitada que não foi realizada, nem vai ser, o interesse público está devidamente acautelado. ----------

A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera aprovar. ----------

---

Ponto Vinte - Divisão de Obras Municipais e Ambiente- Auto de Receção Provisória - Liberação da Caução - "Retificação e pavimentação da EN2 a Monteiras, Cujó, Almofala, Bustelo com ramal ao Sr. da Libração a Cujó e à EN225 S. Joaninho - 2.ª fase - Almofala - limite Castro Daire - Tarouca - Ramal para Bustelo - Concurso DOMA.80.2015". ----------

Presente à reunião a liberação de caução da obra/empreitada "Retificação e pavimentação da EN2 aMonteiras, Cujó, Almofala, Bustelo com ramal ao Sr. da Libração a Cujó e à EN225 S. Joaninho - 2.ª fase - Almofala - limite Castro Daire - Tarouca - Ramal para Bustelo - Concurso DOMA.80.2015", cujo empreiteiro é José Carlos Pereira Rodrigues Lda. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a liberação de caução de 90% da caução total da obra. ----------

---

Ponto Vinte e Um - Divisão de Obras Municipais e Ambiente- Auto de Receção Provisória - "Retificação e pavimentação da EN2 a Monteiras, Cujó, Almofala, Bustelo com ramal ao Sr. da Libração a Cujó e à EN225 S. Joaninho - 2.ª fase - Almofala - limite Castro Daire - Tarouca - Troço principal - Concurso DOMA.81.2015". ----------

Presente à reunião a liberação de caução da obra/empreitada "Retificação e pavimentação da EN2 aMonteiras, Cujó, Almofala, Bustelo com ramal ao Sr. da Libração a Cujó e à EN225 S. Joaninho - 2.ª fase - Almofala - limite Castro Daire - Tarouca - Troço principal - Concurso DOMA.81.2015", cujo empreiteiro é José Carlos Pereira Rodrigues Lda. ---------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a liberação de caução de 90% da caução total da obra. ----------

---

Ponto Vinte e Dois - Divisão de Obras Municipais e Ambiente- Auto de Receção Provisória – "Levantamento, Reposição de Calçada e Assentamento de Nova Calçada na Rua do Paiva em Vila Nova – Freg. Pinheiro – Reparação de estradas e caminhos municipais – 2003/194 – Concurso DOMA.45.2017 ". ----------

Presente à reunião a liberação de caução da obra/empreitada "Levantamento, Reposição de Calçada e Assentamento de Nova Calçada na Rua do Paiva em Vila Nova – Freg. Pinheiro – Reparação de estradas e caminhos municipais – 2003/194 – Concurso DOMA.45.2017 ", cujo empreiteiro é Jorge António Lourenço Lda. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a liberação de caução de 90% da caução total da obra. ----------

---

Póvoa do Montemuro – Freguesia de Pinheiro – 2003/194 – Concurso DOMA.37.2017". ----------

Presente à reunião a liberação de caução da obra/empreitada"Alargamento da Rua da Capelinha em Moção e da Rua do Outeiro em Póvoa do Montemuro – Freguesia de Pinheiro – 2003/194 –Concurso DOMA.37.2017", cujo empreiteiro é Jorge António Lourenço Lda. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a liberação de caução de 90% da caução total da obra. ----------

---

Ponto Vinte e Quatro - Divisão de Obras Municipais e Ambiente- Constituição de Servidão Administrativa para a Parcela de Terreno para a Obra "Execução de Emissários, Estações Elevatórias – ETAR de ARCAS - Mões". ----------

Presente à reunião a informação número noventa e nove barra dois mil e vinte e um, prestada pelo Eng.º Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, na qual propõe pedido de Declaração de Utilidade Pública Urgente, tendente à tomada de Posse Administrativa, nos termos do artigo oitavo e seguintes do Código de Expropriações (CE), referente a uma parcela de terreno pertencente ao Sr. António da Rocha Rodrigues Porto, inscrita na matriz rústica da União de Freguesias de Mamouros, Alva e Ribolhos sob o número três mil oitocentos e setenta e três, com a área total de sete mil e setenta e dois metros quadrados. O montante previsível para a aquisição do terreno e pagamento dos prejuizos causados eleva-se a mil quatrocentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.

Ponto Vinte e Cinco- Divisão de Obras Municipais e Ambiente- "Projeto de Licenciamento"Pombeira Adventure Park – 1.ª Fase – Conceção/Construção". -------

Presente à reunião o Projeto de Licenciamento "Pombeira Adventure Park – 1.ª Fase - Conceção/Construção. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.

Ponto Vinte e Seis- Protocolo com a Autoridade Nacional de Proteção Civil. ----------

Presente à reunião o Protocolo de Colaboração com a Autoridade Nacional de Proteção civil, referente à segunda EPI para os Bombeiros Voluntários de Farejinhas. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. ----

O Senhor Vereador Horácio Ribeiro não participou na votação, em conformidade legal. ---------

---

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----------

---------Em conformidade com o disposto no número dois, do artigo 49.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro e de acordo com os números um e dois do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de catorze de dezembro de dois mil e dezassete, há um período para intervenção do público, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

---------Também, em conformidade com o disposto no número seis, do já referido artigo 49.º, doAnexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.

----------Esteve presente na reunião Marta Isabel Seiceira, que veio expor a seguinte situação: Na aldeia onde mora – Arinho – desde que fizeram a ETAR verificam-se alguns odores e ruído. O Senhor Presidente referiu que a ETAR entrou em funcionamento no dia vinte e um do passado mês de setembro, estando ainda em fase de arranque. Referiu também que já lhe tinha sido reportado. Ficou de averiguar com os serviços.----------

---

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro.

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e vinte e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. ----------

----------E eu, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete Integrado de Serviços da Presidência, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

O PRESIDENTE,

-Paulo Martins de Almeida-

A SECRETÁRIA,

-Dora Maria Marques Loureiro-